



Vigilância Laboratorial

Este informativo busca atualizar a vigilância epidemiológica e demais serviços de saúde sobre a vigilância integrada das doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola) no estado do Paraná.

Solicitação dos exames

No mês de novembro de 2021, o LACEN/PR recebeu 13 solicitações para diagnóstico de Sarampo e 16 de Rubéola, sendo uma Síndrome da Rubéola Congênita (Tabela 1).

Tabela 1: Classificação das solicitações de Sarampo e Rubéola por finalidade/agravo das requisições:

Finalidade	Sarampo	Rubéola
Investigação (com SINAN)	2	2
Investigação (sem SINAN)	3	3
Diagnóstico Diferencial	8	11
Total de requisições	13	16

Lembrando que toda suspeita de doença exantemática deve ser notificada no SINAN, e o material coletado deve cadastrado no sistema GAL antes do envio ao Lacen.

Análise dos exames para diagnóstico

Os exames de biologia molecular (RT-PCR) e de sorologia (IgM e IgG) cadastrados no sistema GAL estão apresentados na tabela 2, por status de processamento.

Tabela 2: Requisições de Sarampo e Rubéola por status de processamento dos exames:

Status	Sarampo			Rubéola		
	IgM	IgG	PCR	IgM	IgG	PCR
Disponível para encaminhar	0	0	0	1	1	0
Exame em análise	3	3	3	4	15	0
Exame não-realizado	1	1	3	0	0	0
Resultado cadastrado	0	1	0	0	0	0
Resultado liberado	10	9	1	11	0	0
Total de exames	14	14	7	16	16	0

Disponível para encaminhar: requisição cadastrada em 29/11/2021, mas não encaminhada ainda.

Exame em análise: rotina de Rubéola IgG interrompida até o recebimento de novo lote. Os demais exames aguardam processamento.

Exame não realizado: Os exames foram descartados por "Cadastro incorreto da amostra".

Resultado liberado: A pesquisa de anticorpos IgM identificou um caso reagente para Rubéola.

O município solicitante foi orientado pela Vigilância Epidemiológica a encaminhar 2ª amostra de soro para avaliação de soroconversão de anticorpos IgG e classificação final do caso.

Distribuição dos casos por município

Os municípios com casos em investigação estão apresentados na tabela 3.

Tabela 3: Distribuição dos casos de Sarampo e Rubéola em investigação por município solicitante:

Município solicitante	Sarampo	Rubéola
Abatiá	1	0
Clevelândia	1	0
Curitiba	2	0
Guarapuava	0	1
Nova Laranjeiras	1	0
Pato Branco*	0	1
Paranaguá	0	1
Santa Terezinha do Itaipú	0	1
São José dos Pinhais	0	1
Total	5	5

*Síndrome da Rubéola Congênita



Indicador laboratorial

Os exames devem ser disponibilizados em tempo oportuno para monitoramento dos casos suspeitos. A tabela 4 demonstra os indicadores de envio oportuno e de liberação oportuna relacionados ao resultado da sorologia de Sarampo e Rubéola IgM.

Tabela 4: Indicadores de vigilância laboratorial relacionado à sorologia IgM:

Indicadores	Dias	Sarampo	Rubéola
Envio oportuno	0 a 5	5	6
	6 a 7	3	3
	> 7	2	2
Liberação oportuna	0 a 4	7	8
	5 a 7	3	3
	> 7	0	0

Avisos importantes

- ✓ Os resultados de sorologia IgM reagente ou inconclusivo, independentemente da suspeita, devem coletar segunda amostra de sangue (S2), de 15 a 25 dias após a data da primeira coleta, para a classificação final do caso. As amostras encaminhadas para análise por pareamento sorológico de IgG devem ser cadastradas no GAL como 2ª amostra.
 - ✓ **A 5ª edição do Guia de Vigilância em Saúde/MS**, mantém a recomendação aos profissionais de saúde para não solicitar sorologia de Rubéola IgM durante a gestação, em virtude da frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falso-positivos. O exame deve ser solicitado apenas mediante suspeita de Rubéola na gestante ou quando a mesma for contato de uma pessoa com doença exantemática.
 - ✓ As suspeitas clínicas de infecção congênita pelo vírus da Rubéola em recém-nascidos ou crianças de até 12 meses de idade, devem ser notificadas no SINAN como **Síndrome da Rubéola Congênita (SRC)** e encaminhadas para sorologia e detecção viral no LACEN/PR.
 - ✓ O LACEN/PR disponibiliza pelo site (<http://www.lacen.saude.pr.gov.br>) o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas, onde estão contidas as orientações para execução da coleta, cadastro no GAL, armazenamento e transporte adequados para cada amostra.
 - ✓ Este boletim também está disponível no site do LACEN/PR. As informações aqui contidas foram retiradas do GAL, em 02/12/2021.
- ✓ **Toda suspeita de doença exantemática deve ser notificada no SINAN**, e o material coletado deve ser encaminhado ao LACEN acompanhado pela Ficha de Notificação devidamente preenchida. A falta da notificação prejudica o trabalho de investigação epidemiológica, a realização de diagnósticos diferenciais e o encerramento de casos.
 - ✓ As datas da coleta da amostra e de início de sintomas (febre e exantema) são essenciais para a investigação laboratorial e devem ser corretamente preenchidas na Ficha de Investigação do SINAN e no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).